



GUIA PRÁTICO

O QUE FAZER APÓS RECEBER UMA ADVERTÊNCIA NO TRABALHO

Autor: L Lopes Advogados

Advogado Responsável: Leandro Lopes Bastos – OAB/SP 383.064

Contato: WhatsApp [\(11\) 98854-8363](https://api.whatsapp.com/send?phone=11988548363) | www.llopes.com.br

SUMÁRIO

1. O que é uma advertência no trabalho?
2. Quais os tipos de advertência existentes?
3. A advertência pode levar à demissão?
4. Quando a advertência é considerada injusta?
5. Como reagir a uma advertência no trabalho?
6. Posso me recusar a assinar a advertência?
7. Como registrar minha defesa?
8. Quando procurar um advogado?
9. Modelos de resposta à advertência
10. Dicas práticas para proteger seus direitos



1. O QUE É UMA ADVERTÊNCIA NO TRABALHO?

A advertência é um aviso formal utilizado pelo empregador para comunicar ao colaborador que ele cometeu uma infração ou descumpriu alguma norma interna.

Ela é uma **medida disciplinar** e tem o objetivo de corrigir condutas e evitar reincidências.



2. QUAIS OS TIPOS DE ADVERTÊNCIA EXISTENTES?

As advertências podem ser:

- **Verbal:** Comunicação informal, feita por meio de conversa. Pode ser anotada internamente.
- **Escrita:** Documento formal, entregue ao trabalhador, que normalmente é arquivado no setor de RH.
- **Suspensão:** Afastamento temporário (com ou sem remuneração), após reincidência ou falta mais grave.



? 3. A ADVERTÊNCIA PODE LEVAR À DEMISSÃO?

Sim. A depender da gravidade da conduta e da reincidência, o colaborador pode ser:

- **Suspenso** por determinado número de dias;
 - **Demitido por justa causa**, caso cometa falta grave ou acumule advertências.
-

▶ 4. QUANDO A ADVERTÊNCIA É CONSIDERADA INJUSTA?

A advertência pode ser considerada abusiva ou inválida quando:

- O trabalhador não cometeu a infração alegada;
 - Não há provas ou testemunhas do ocorrido;
 - Há perseguição ou discriminação;
 - A empresa não possui regulamento claro e acessível;
 - A penalidade foi desproporcional à conduta.
-

🧠 5. COMO REAGIR A UMA ADVERTÊNCIA NO TRABALHO?

- **Mantenha a calma.** Evite discussões no momento da entrega.
 - **Leia o documento com atenção.** Entenda o motivo alegado.
 - **Peça cópia da advertência.** Você tem direito a isso.
 - **Registre sua versão por escrito.** Isso pode ser feito por e-mail ou por um documento formal.
-

✎ 6. POSSO ME RECUSAR A ASSINAR A ADVERTÊNCIA?

Sim. Se você não concordar com o conteúdo, tem direito de não assinar.

Atenção: a empresa pode registrar sua recusa com a assinatura de testemunhas, mas isso **não** significa que você concorda com a advertência.

📄 7. COMO REGISTRAR MINHA DEFESA?

Você pode:

- Escrever uma resposta formal e enviar ao RH ou superior;
 - Guardar cópias e e-mails que comprovem sua versão;
 - Reunir testemunhas ou documentos que sustentem sua defesa.
-



8. QUANDO PROCURAR UM ADVOGADO?

Procure um advogado trabalhista quando:

- A advertência for injusta;
- Houver risco de demissão por justa causa;
- Você sofrer assédio moral ou perseguição;
- A empresa recusar diálogo ou documentação;
- Houver reincidência ou histórico de advertências sem justificativa.

9. MODELOS DE RESPOSTA À ADVERTÊNCIA

Modelo 1 – Contestação Formal

Ao Setor de Recursos Humanos,

Venho por meio desta manifestar minha discordância quanto à advertência recebida em [data], por não reconhecer a veracidade dos fatos mencionados.

Reitero que [descreva sua versão dos acontecimentos].

Solicito que esta resposta seja anexada ao meu prontuário para fins de registro.

Atenciosamente,

[Seu nome completo]

[Cargo] – [Setor]

[Data]

10. DICAS PRÁTICAS PARA PROTEGER SEUS DIREITOS

- ✓ Conheça o regulamento interno da empresa;
- ✓ Leia atentamente qualquer documento antes de assinar e guarde-os;
- ✓ Registre sempre sua versão dos fatos por escrito;
- ✓ Evite atitudes impulsivas e preserve sua conduta;
- ✓ Mantenha cópias de advertências e comunicações internas;
- ✓ Consulte um advogado trabalhista sempre que tiver dúvidas.

PRECISA DE AJUDA?

Se você recebeu uma advertência no trabalho e está em dúvida sobre como agir, entre em contato com um especialista.



WhatsApp: [\(11\) 98854-8363](https://api.whatsapp.com/send?phone=11988548363)

Site: www.llopes.com.br

Leandro Lopes Bastos – OAB/SP 383.064

